



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convencios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO		CNPJ: 01.350.479/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA, Nº69		
BAIRRO: SANTA CECILIA	CIDADE: PIRES DO RIO/GO	CEP: 75.200-000
E-MAIL: asilosvp.pdr@gmail.com	TELEFONE: (64) 999039824	
NOME DO RESPONSÁVEL: NELSON JUNIO SANTOS RODRIGUES		CPF: 057.727.768-51
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1827	CONTA POUPANÇA: 1388-739015623-7

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: NELSON JUNIO SANTOS RODRIGUES		CPF: 057.727.768-51
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): INTERVENTOR COM PODERES DE PRESIDENTE		FUNÇÃO: INTERVENTOR
ENDEREÇO: RUA CANUMÃ, 362, RESIDENCIAL AMAZON, BLOCO B, APTO 701		
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA	CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.840-540
TELEFONE: (017) 9 91842402	EMAIL: nelsoncmriopreto@hotmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
REFORMA DO TELHADO		
DETALHAMENTO DO OBJETO: A ENTIDADE POSSUI UMA DEMANDA MUITO GRANDE DE NECESSIDADE DE REFORMAS ESTRUTURAIS NO TELHADO DE ALGUMAS ÁREAS: COZINHA, DISPENSA, ESCRITÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTES TELHADO SÃO MUITO ANTIGOS E JÁ DANIFICADOS PELO TEMPO, OCASIONANDO INUMERAS GOTEIRAS, INCLUSIVE COM RISCO DE DESABAMENTO DO FORRO O QUE PODE PIORAR E AGRAVAR AINDA MAIS ATUAL SITUAÇÃO DE PRECARIDADE, CAUSANDO DANOS ESTRUTURAIS, MATERIAIS, FINANCEIROS E À PRÓPRIA SAÚDE E INTEGRIDADE DE DOS IDOSOS E FUNCIONÁRIOS. EXISTE TAMBEM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS E RUFOS (COZINHA E REFEITÓRIO) QUE CONTEMPLAM O PROJETO PARA REFORMAS NO TELHADO. HOJE ESSA ESTRUTURA NÃO SUPORTA O VOLUME DE ÁGUA QUANDO DAS CHUVAS, CAUSANDO MUITOS TRANSTORNOS, DESGASTES E PREJUÍZOS. O PROJETO REFORMA DO TELHADO CONTEMPLA A TROCA DE TELHAS, MADEIRAMENTO, CALHAS E RUFOS DANIFICADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO, POSSIBILITANDO MAIOR FLUXO E VAZÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS. SERÃO SUBSTITUIDAS AS TELHAS ATUAIS EM SITUAÇÃO DE PRECARIDADE POR NOVAS E MODERNAS TELHAS ISOTERMICAS COM TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA DE AÇO, ISOPOR E PVC BRANCO. NÁ EXECUÇÃO DA OBRA PROPOSTA NO PROJETO E NESTE PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO SERÃO NECESSÁRIAS: 62 TELHAS ISOTÉRMICA DE 6 METROS, 7 TELHAS ISOTÉRMICAS DE 5 METROS E 7 TELHAS ISOTÉRMICAS DE 4.5 METROS, 25 METROS DE TELHAS MODELO “CUMIEIRA”, PARAFUSOS FIXAÇÃO DAS TELHAS, 7 X 0,30 METROS DE RUFOS E 8 X 0,30 X 0,15 E OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E CAÇAMBA DE ENTULHOS.		

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- FORMALIZAR E FIRMAR O TERMO DE CONVENIO/PARceria;
 - AGUARDAR LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO EMPENHADO;
 - FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRESTADOR DE SERVIÇOS;
 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E OBJETOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA, CONFORME PLANO DE AÇÃO;
 - INICIAR OM PROCESSO DE REMOÇÃO DE TELHAS, CALHAS E RUFOS DANIFICADOS ASEREM SUBSTITUIDOS;
 - INSTALAR AS TELHAS ISOTERMICAS NOS LOCAIS DESCRITOS NO PLANO DE AÇÃO EM “DETALHEMNTOM DOM OBJETO”;
 - COLOCAR CALHAS NOVAS NOS LOCAIS NECESSÁRIOS PARA COLETA, FLUXO E VAZÃO DAS ÁGUAS DA CHUVA;
 - COLOCAR RUFOS ENTRE O TELHADO E AS PAREDE EVITANDO VAZAMENTO DE ÁGUA NOS ESPAÇOS INTERNOS;
 - REMOÇÃO DOS ENTULHOS;
 - FINALIZAÇÃO DO PROJETO DE REFORMAS DO TELHADO PROPOSTO NESSE PLANO DE AÇÃO, PROPICIANDO NA ESTRUTURA FISICA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA
- PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, UM AMBIENTE DE CONVIVIO SEGURO E DE QUALIDADE À PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS E ATENDIDAS EM NOSSA INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

É URGENTE E NECESSÁRIA AS REFORMAS MENCIONADAS NESTE PLANO DE AÇÃO, POIS POR OCASIÃO DAS CHUVAS OS VAZAMENTOS EXISTENTES NO TELHADO ATUAL, PREJUDICAM A ENTIDADE FINANCEIRAMENTE GERANDO CUSTOS COM REPOSIÇÃO DE PERDAS DE ALIMENTOS E PEQUENAS REFORMAS PALIATIVAS EMERGÊNCIAIS QUE NÃO RESOLVEM DEFINITIVAMENTE O PROBLEMA, A SITUAÇÃO ATUAL E QUE JUSTIFICA A NECESSIDADE DESSA REFORMA COMPLETA COM SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS, RUFOS E CALHAS EXISTENTES, RESIDE NA NECESIDADE DE PROPICIARMOS AOS IDOSOS RESIDENTES NA INSTITUIÇÃO UM AMBIENTE LIMPO, AGRADAVEL, SEGURO E DIGNO, SEM INSALUBRIDADE, MOFOS, GOTEIRAS E RISCOS DE ACIDENTES E QUEDAS.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

OS BENEFICIARIOS DIRETORS SERÃO PESSOAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS E MORADOS DE NOSSA ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS CARENTES, SENDO 33 IDOSOS COM IDADE ACIMA 60 ANOS (19 HOMENS E 14 MULHERES), COM VINCULO FAMILIAR ROMPIDO, QUE FORA DA INSTITUIÇÃO SOBREVIVERIAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL; E TAMBEM OS PROFISSIONAIS QUE DEDICAM NA ATENÇÃO, CUIDADOS E DIRETORIS DESTES IDOSOS, POIS NUM AMBIENTE COM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO DESDE SUA ESTRUTURA FISICA, TERÃO MAIS E MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDER AS NECESSIDADES DE NOSSOS IDOSOS.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

SERÃO RETIRADAS POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS TODAS AS TELHAS, MADEIRAMENTO, RUFOS E CALHAS ATUAIS QUE SÃO MUITO ANTIGOS, ULTRAPASSADOS E EM ESTADO PRECÁRIO DEVIDO OS ANOS SOB AÇÃO DAS CONDIÇÕES CLIMATICAS, SÃO TELHAS PLANS DE BARRO E QUE SERÃO SUBSTITUIDAS POR TELHAS ISOTERMICAS, COM ESTRUTURA ADEQUADA, RUFOS E CALHAS, DEVIDAMENTE PARAFUSADAS CONFORME RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, RESOLVENDO ASSIM OS PROBLEMAS CAUSADOS PELO TELHADO A SER SUBSTITUIDO NESTA REFORMA, ASSEGURANDO POR ANOS UMA MELHOR CONDIÇÃO E DURABILIDADE, SEGURANÇA E EVITANDO PROBLEMAS DE GOTEIRAS E VAZAMENTOS.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRES DO RIO, FUNDADO EM 31/10/1974, OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP), É UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO FORMADA EXCLUSIVAMENTE POR LEIGOS, BENEFICENTE, CARITATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, COM PRAZO INDETERMINADO DE DURAÇÃO. SEDIADA À RUA MARIA ROSA, Nº69, BAIRRO SANTA CECÍLIA, PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS.

O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO TEM POR FINALIDADE A PRATICA CRISTÃ NO CAMPO DA ASSISTENCIA SOCIAL E DA PROMOÇÃO HUMANA, COMO ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMÂNECIA PARA IDOSOS, ABRIGA PESSOAS IDOSAS DE AMBOS OS SEXOS, EM ESPECIAL CASOS DE CARENcia, RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ABANDONADOS E ORFÃS COM MAIS DE 60 ANOS DE IDADE, PROPORCIONANDO-LHES ASSISTENCIA FISICA, MORAL, ESPIRITUAL E MATERIAL, TAIS COMO ALIMENTAÇÃO, VESTUARIO, MEDICAMENTOS, ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLOGICA, ASSISTÊNCIA FUNERAL, LAZER, MOBILIDADE, LIBERDADE E CONVIVIO SOCIAL NUM AMBIENTE HARMONICO E ORDEIRO.

POR SER UMA INSTITUIÇÃO FILANTROPICA A DIRETORIA DO ASILO PRESTA UM TRABALHO DE FORMA VOLUNTARIA SEM NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO E OU VANTAGENS PESSOAIS, ASSIM COMO PRECONIZA A REGRA DA SSVP – SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO NO BRASIL, ESTAMOS HOJE COM UM TOTAL DE 33 IDOSOS SENDO 19 HOMENS E 14 MULHERES, NOSSA RENDA PARA MANTER A ENTIDADE É ORIUNDA DE APENAS 70% DO BENEFICIO PREVIDENCIARIO DE ALGUNS IDOSOS APOSENTADOS, CESSÃO DE UMA ENEFERMEIRA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, RECURSO DO ESTADO ATRAVÉS DO CONVENIO PAO E LEITE E, ISENÇÃO DE AGUA E LUZ, SOBREVIVEMOS LITERALMENTE GRAÇAS AS DOAÇÕES DA COMUNIDADE, E CONVIVEMOS COM UM PERMANETE EM CRESCENTE DEFICIT FINANCEIRO MENSAL. AINDA SIMM LUTAMOS E BUSCAMOS A CADA DIA PROPICIAR UMA VIDA DIGNA, SEGURA E SAUDAVEL PARA AS PESSOAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS QUE AQUI RESIDEM, BUSCANDO PARCERIAS COMO ESSA EMENDA PARLAMENTAR QUE VAI NOS AJUDAR MUITO, NESTA DEMANDA IMPORTANTE DA REFORMA DE PARTE DE NOSSOS TELHADOS, QUE ESTÃO HOJE EM SITUAÇÃO PRECÁRIAS, COM VAZAMENTOS E

GOTEIRAS.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do Termo de Fomento	12 meses após a assinatura do Termo de Fomento	Documento Termo de Fomento devidamente assinado pelas partes.	01 via para cada ente envolvido
2	2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento e repasse dos recursos financeiros na conta poupança informada acima	Até 02 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Contrato assinado com Prestador de Serviços, Notas fiscais e fotos dos materiais adquiridos	01 via de contrato com o prestador de serviços e fotos dos itens conforme notas fiscais
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra. Após a aquisição dos bens	Até 01 mês após o fim da fiscalização.	Relatórios, Extratos Bancários, Conciliação Bancária, Notas, Recibos, Contratos e Fotos	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 9.900,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	---
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 36.051,50
TOTAL	R\$ 45.951,50

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	TELHAS ISOTERMICA 30MM C/PVC BRANCO	MT	442	R\$ 75,00	R\$ 33.150,00
2	PARAFUSO P/ TELHA 30MM	UN	685	R\$ 1,00	R\$ 685,00
3	PARAFUSO TELHA COSTURA	UN	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
4	TELHAS CUMIERIRA	MT	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
5	TAXA DE ENTREGA	SV	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
6	CIMENTO	UN	3	R\$ 36,00	R\$ 110,70
7	CAL	UN	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80

8	AREIA FINA	UN	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
				SUBTOTAL	R\$ 36.051,50

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CARPINTEIRO/PEDREIRO	UN	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2	SERVIÇO DE CALHA E RUFOS	UN	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
				Subtotal	R\$ 9.900,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 50.00,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
NELSON JUNIO SANTOS RODRIGUES
INTERVENTOR/PRESIDENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRES DO RIO

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 13/12/2024, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Junio Santos Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68464842** e o código CRC **0EB42109**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042000999



SEI 68464842